



## MINICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



### **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 005/2020**

Por este instrumento de **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 005/2020**, cujo objeto da contratação e a “**Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para a merenda escolar, materiais de higiene, limpeza e utensílios a serem utilizados nas Escolas Municipais de Paranaíta/MT**, constantes no Edital de Licitação - Pregão Presencial nº 003/2020”, que fizeram as partes, de um lado, o **MUNICÍPIO DE PARANAÍTA-MT**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 03.239.043/0001-12, com sede na Rua Alceu Rossi s/ n.º - Centro, na Cidade de Paranaíta, Estado de Mato Grosso, neste ato representado pelo **Sr. Antonio Domingo Rufatto**, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº. 322420-8 SSP/PR e CPF nº CPF/MF n.º 451.418.009-20, residente e domiciliado nesta cidade de Paranaíta – MT, doravante denominada simplesmente como **CONTRATANTE** e de outro lado, a empresa **MERCANTIL ASTRO DE ALIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ n.º. 01.329.200/0004-06, estabelecida na Rua Alceu Rossi, n.º. 168, Centro, no Município de Paranaíta/MT, e Inscrição Estadual n.º. 13.531.933-1, representada neste ato pelo seu representante legal o Sr. **JHONY YOSHIO KINFUKU**, portador de Carteira de Identidade nº.1719620-5 e CPF n.º. 012.247.031-11, residente à Rua F-1 nº124, Setor FH na cidade de Alta Floresta/MT doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, tem entre si, considerando o dispositivo legal permissionário, qual seja, o art. 65 da Lei 8.666/93, resolvem celebrar o presente termo aditivo, para alterar a **CLAUSULA PRIMEIRA** do instrumento firmado, consoante as razões e condições abaixo estabelecidas:

Do Contrato:

O prazo de vigência do Contrato inicial é até 31/12/2020, sendo expedida Ordem de Serviço em 05/02/2020 cujo valor de contratação global do contrato foi de R\$ 285.844,90 (duzentos e oitenta e cinco mil, oitocentos e quarenta e quatro reais, e noventa centavos).

Do Presente Termo Aditivo – De Valor-Reequilíbrio Financeiro.



## MINICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



Considerando que, foi requerido no dia 25/11/2020 pela Secretaria Municipal de Educação, através do memorando nº739/2020/SME, o Aditivo para reequilíbrio econômico financeiro, conforme tabela abaixo colacionada, passando o valor unitário do item nº061 Contratado, de R\$4,00 (Quatro reais) para 7,75 (Sete reais e setenta e cinco centavos), Passa também, o valor global da contratação de **R\$ 285.844,90** (duzentos e oitenta e cinco mil, oitocentos e quarenta e quatro reais, e noventa centavos), para **289.351,15 (Duzentos e oitenta e nove mil, trezentos e cinquenta e um reais e quinze centavos)**. À vista disso, torna-se indispensável à celebração do 1º termo de Aditivo:

**Cláusula Primeira:** Altera a Cláusula Primeira, Seção 1.1 do instrumento firmado, o qual passa a ter a seguinte redação:

“.....

**1.1.** A CONTRATADA fornecerá para a CONTRATANTE, o seguinte objeto: **Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para a merenda escolar, materiais de higiene, limpeza e utensílios a serem utilizados nas Escolas Municipais de Paranaíta/MT**, constantes no Edital de Licitação - Pregão Presencial nº 003/2020, a ser adjudicado de acordo com as necessidades da CONTRATANTE, cujo fornecimento estão discriminados a seguir:

LOTE	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.(SALDO)	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR REEQUILIBRADO
61	OLEO COMESTIVEL - DE SOJA, OBTIDO DA SOJA, SEM COLESTEROL E SEM ADITIVO, ISENTO DE RANCO E SUBSTANCIAS ESTRANHAS, ACONDICIONADO EM EM LATA DE 900 ML	FRASCO 900ML	935	SOYA	4,00	7,75
<b>VALOR TOTAL R\$ 7.246,25</b>						

.....”

**Cláusula Segunda:** Todas as demais cláusulas do contrato administrativo nº 005/2020 que não foram alcançadas pelo presente termo aditivo permanecem inalteradas.



## MINICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



E por estarem justos e contratados, as partes passam a assinar o presente instrumento por si e seus sucessores, em 03 (três) vias de igual teor e forma, rubricadas para todos os fins de direito.

Paranaíta – MT, 08 de dezembro de 2020.

### **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA - MT**

**Sr. Antonio Domingo Rufatto**

**Prefeito Municipal**

**CONTRATANTE**

**MERCANTIL ASTRO DE ALIMENTOS LTDA**

**Sr. JHONY YOSHIO KINFUKU**

**CONTRATADA**